



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ENCERRAMENTO DA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão de Julgamento iniciou as atividades esclarecendo que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, de acordo com sua personalidade jurídica, não está obrigada a Lei nº 8.666/93 (dispõe sobre licitação e contratos administrativos) porém, como forma de dar maior transparência e garantir a melhor negociação ao processo de contratação de empresa para prestação de serviços, bem como garantir o melhor "negócio", está instaurando o presente procedimento utilizando a referida legislação como norteadora do processo. A oportunidade de negócio objetiva a seleção de propostas de empresas interessadas em explorar atividade comercial de produtos para Odontologia no Campus Itajaí, em espaço de aproximadamente 23m² no bloco "C5" do Campus Itajaí. Não foram apresentadas propostas para a presente oportunidade de negócio, razão pela qual não há a declaração de empresa vencedora e adjudicação do objeto desta oportunidade. Nestes termos, às nove horas e dez minutos, declara-se encerrada esta sessão, com a assinatura dos integrantes da Comissão de Julgamento.

Nome	Vínculo	Assinatura
Jorge José Chaves Junior	Presidente - Comissão de Julgamento	
Luciane da Veiga	Membro - Comissão de Julgamento	
Ramiro Hetzer Salerno	Membro - Comissão de Julgamento	